



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMINÓPOLIS  
“PALÁCIO DIVINO CÂNDIDO DA SILVA”**

**ATA CCJ Nº 001/2023**

**Ata da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Palminópolis de nº 001/2023, realizada em 13-03-2023 (treze de março de dois mil e vinte e três), às 18h00min, na Sala das Comissões da Câmara, onde presentes se encontravam o presidente Luciano Bomtempo Gonçalves, o relator Cleber Reges dos Santos e o membro Heudillan Cassio Franco Vieira.** A presente reunião foi convocada pelo presidente da comissão para deliberar sobre os seguintes projetos: **1) PROJETO DE LEI N° 043/PMP/2023:** “Dispõe sobre a revisão geral anual sobre vencimentos base dos servidores públicos municipais em provimentos Efetivos, Comissionados, Ativos, Inativos, Pensionistas e Agentes Políticos do Quadro do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Palminópolis e dá outras providências”; **2) PROJETO DE LEI N° 044/PMP/2023:** “Altera dispositivo da Lei nº 015/PMP/2017, acrescentando o quantitativo de vagas do Cargo Público em Comissão que especifica e dá outras providências.”; **3) PROJETO DE LEI N° 045/PMP/2023:** “Altera vencimento base dos cargos que especifica e dá outras providências.”; **4) PROJETO DE LEI N° 046/CMP/2023:** “Dispõe sobre a criação do cargo de Assessor de Plenário, no quadro funcional da Câmara de Vereadores de Palminópolis, de provimento em comissão, e dá outras providências.”; **5) PROJETO DE LEI N° 047/CMP/2023:** “Dispõe sobre a alteração do vencimento base inerente aos cargos que especifica e dá outras providências.”. Verificou-se que todos os pareceres jurídicos dos projetos em pauta foram apresentados manifestando pela legalidade e constitucionalidade de todos. Além disso, o relator entendeu que os projetos estão todos regulares, e, portanto, merecem prosperar. Assim, manifestou-se a Comissão, por unanimidade de votos, pela aprovação dos projetos nos aspectos: legal e gramatical lógico das matérias em baila. Sem mais se encerra o presente termo, que vai devidamente assinado pelos membros da Comissão e pelo Assessor Parlamentar da Câmara, que o lavrou.

**LUCIANO BOMTEMPO GONÇALVES**  
Presidente

**HEUDILLAN CASSIO FRANCO VIEIRA**  
Membro

**CLEBER REGES DOS SANTOS**  
Relator

**HUDSON DE SOUZA BARROSO**  
Assessor Parlamentar